

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

**ENCONTRO INTEGRADO DOS PROGRAMAS DE ENSINO – EIPE
11 a 13 de dezembro de 2024**

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO (RELATO DE EXPERIÊNCIA) (*)

O Encontro Integrado dos Programas de Ensino da UFRN, evento que se propõe a integrar os diversos Programas de Ensino coordenados pela PROGRAD/UFRN, será realizado no período de **11 a 13 de dezembro de 2024**. Disponibilizamos nesse documento as normas referentes à submissão dos trabalhos (relatos de experiência):

- Serão responsáveis pelos trabalhos (relatos de experiência) submetidos neste ano os projetos em execução no ano de 2024, no âmbito dos seguintes Programas e Projetos de Ensino: Programa de Monitoria, Programa de Tutoria, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Educação Tutoria (PET), Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), Programa Complementar de Estudos do Ensino Médio (PROCEEM) e Projetos Suplementares de Ensino (PSE).
- A participação dos discentes (bolsistas, voluntários ou colaboradores) vinculados aos Programas e Projetos de Ensino da UFRN acima mencionados se dará do seguinte modo:

- **Discentes bolsistas ou voluntários** (Monitoria/Tutoria/PROCEEM) atuantes nos **grupos/projetos em execução no ano de 2024** e que estejam com o **vínculo ativo** no projeto: **participação obrigatória** com submissão de trabalho (relato de experiência) E presença no evento.
- **Discentes bolsistas ou voluntários** (Monitoria/Tutoria/PROCEEM) atuantes nos **grupos/projetos em execução no ano de 2024** cujo **vínculo** no projeto tenha se **encerrado** no decorrer do ano em curso: **participação facultativa** com submissão de trabalho (relato de experiência) OU presença no evento.
- **Discentes bolsistas, voluntários ou colaboradores** (PET/PET-Saúde/PIBID/PSE) atuantes nos grupos/projetos existentes na UFRN com **vínculo ativo** ou **encerrado** no decorrer do ano em curso: **participação facultativa** com submissão de trabalho (relato de experiência) OU presença no evento.

- Cada trabalho (relato de experiência) poderá ter no máximo 6 (seis) integrantes (autores e coautores), incluindo discentes e docentes, dentre os quais um docente que deverá ser o responsável/orientador do trabalho. **Deverão ser priorizados trabalhos em grupos com integrantes que pertençam a um mesmo grupo/projeto.** Cada participante discente poderá ser autor ou coautor em no máximo um trabalho para cada grupo/projeto no qual participe. Os docentes poderão constar como responsável/orientador em mais de um trabalho.

- A submissão do trabalho (relato de experiência) pode ser feita sem a prévia inscrição no evento. Contudo, a inscrição como participante no EIPE será obrigatória para fins de emissão de certificado, mediante participação mínima em duas atividades (2 presenças) dentre aquelas que compõem o evento. A programação será disponibilizada no site oficial do EIPE 2024 (<https://sigeventos.ufrn.br/EIPE2024>).

(*) Retificado em 18/10/2024

- Os trabalhos deverão se caracterizar enquanto relatos de experiências vivenciadas no âmbito do Programa de Ensino ao qual os autores se vinculam, abordando as contribuições do projeto de ensino/núcleo para incentivar a formação docente ao mesmo tempo em que apresentam seus resultados e apontam caminhos para a melhoria no ensino de graduação.

- O trabalho deve ser enviado eletronicamente, no *link* de submissão de trabalhos, disponível no sistema SIGEVENTOS (<https://sigeventos.ufrn.br/sigeventos/login.xhtml>), PREFERENCIALMENTE pelo docente responsável/orientador do trabalho. Este deverá preencher o formulário com as informações solicitadas e os dados referentes ao relato de experiência:

- Título: No máximo 3 linhas;
- Resumo com no máximo 2500 caracteres (com espaços);
- Área e Unidade do Trabalho;
- Dados do Responsável e dos demais Autores;
- **Arquivo do relato de experiência em formato editável (por exemplo .doc ou .docx);**
- Dados de identificação do trabalho e do Programa de Ensino ao qual está vinculado.

- O relato de experiência (com no máximo 4 páginas) deverá obedecer obrigatoriamente ao padrão constante do arquivo denominado “*Modelo de relato de experiência – EIPE 2024*”, disponibilizado no site do evento (<https://sigeventos.ufrn.br/EIPE2024>).

- O período de submissão ficará disponível no SIGEventos entre os dias **23 de setembro e 27 de outubro de 2024**. Os trabalhos deverão ser submetidos dentro dos seguintes eixos temáticos: Área de Ciências da Vida e da Saúde, Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Área de Ciências Exatas e Tecnológicas.

- O resultado da aprovação ou não dos trabalhos (relatos de experiência) submetidos será divulgado no site do evento até o dia **02 de dezembro de 2024**.

- Todos os autores que tiverem seus trabalhos aprovados deverão seguir os procedimentos éticos de proteção da privacidade/confidencialidade das pessoas referidas nas suas apresentações. Imagens/fotos e gravações em áudio ou vídeo, apenas poderão ser utilizadas com o devido consentimento da pessoa apresentada ou do responsável legal ou da instituição, conforme cada caso.

- Todos os trabalhos aprovados serão convidados a apresentarem suas experiências em **sessões de comunicação oral presenciais (que serão realizadas nos campi Caicó, Currais Novos, Natal e Santa Cruz)**, cujas normas específicas serão posteriormente divulgadas. Serão ainda selecionados 6 (seis) trabalhos mais bem avaliados por comissão específica para se apresentarem na cerimônia de encerramento do EIPE 2024 (com transmissão ao vivo no YouTube).

- Somente os trabalhos aprovados e corrigidos (quando solicitadas correções pela comissão científica) serão publicados nos anais do evento. Trabalhos com status “APROVADO PARA CORREÇÕES” (trabalhos cujas correções não foram submetidas) não serão publicados e caso seus integrantes tenham apresentado o trabalho, não poderão emitir seus certificados de trabalho.

Em caso de dúvidas, comunique-se por meio do seguinte e-mail: eipe@prograd.ufrn.br

(*) Retificado em 18/10/2024